



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2685/2024, de 15 de maio de 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2024, PARA A AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, de 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **homologado o resultado final** dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13/2024, de 08 de maio de 2024, para seleção de Agente Comunitário de Saúde, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§1º Candidatos(as) classificados(as) Agente Comunitário de Saúde (*)

ESF – 02, Micro-área: 03, com área de abrangência no: Bairro Antonio Rech

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Classif.
08	VALDOMIR BATISTA	1º
05	FABIANA COSSA	2º
06	SIRLENE ZAMPIRON	3º
09	BRUNA MANOELA FRANZON DALTOÉ MOURA	4º
07	MAIKELE ALVES LAJANA	5º
04	FERNANDA VOLPATO	6º
03	JENIFER GIOVANA VIDOR NARDI	7º



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

§2º Candidatos(as) classificados(as) Agente Comunitário de Saúde (*)

01, Micro-área: 01, com área de abrangência nas Linhas Cruzinhas, Parda, Burin, área industrial e Loteamento Vila Real.

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Classif.
01	IVANI TERESINHA GIRARDI	1º
02	PATRICIA GRAPSKI KLEIN	2º

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 15 de maio de 2024.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto.
Roseli Bonatto – Agente de Secretaria